

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0113139.19.9 (4600598014) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL/CPRM/SGB , COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/FACC.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL/CPRM/SGB**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco H, Edifício Brasil Central, 5 Andar - Asa Norte, Cidade do(de) Brasília, Estado do(de) Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.091.652/0001-89, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/FACC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço AV. GETÚLIO VARGAS, 333 - QUITANDINHA, Cidade do(de) Petrópolis, Estado do(de) Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.220.430/0001-03, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 5900.0113139.19.9 (4600598014)**, firmado em **29/11/2019**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL/CPRM/SGB

Inácio Cavalcante Melo Neto
Inácio Cavalcante Melo Neto (11 de Outubro de 2023 18:36 ADT)
Nome: Inácio Cavalcante Melo Neto
Cargo: Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/FACC

Flavio Barbosa Toledo
Flavio Barbosa Toledo (29 de Agosto de 2023 10:53 ADT)
Nome: Flavio Barbosa Toledo
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

Francisco Roberto Leonardo
Francisco Roberto Leonardo (29 de Agosto de 2023 10:15 ADT)
Francisco Roberto Leonardo
Diretor Geral

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

José Fernando Rosalba
jose fernando rosalba (28 de Agosto de 2023 16:36 ADT)
Nome: jose fernando rosalba
Cargo: gerente cenpes/pdiep/gem

TESTEMUNHAS:

João Afonso de Sousa Cruz
Nome: JOAO AFONSO DE SOUSA CRUZ
CPF: 17339111204

Rikchainne Ibrahim Silvestre
Nome: Rikchainne Ibrahim Silvestre
CPF: 03735271790

ANEXO 1

Número SAP: 4600598014

Número do Processo: 2018/00429-0

Título do Projeto: Herança orogênica no controle da deformação intraplaca e desenvolvimento de bacias sedimentares durante a abertura do Oceano Atlântico no NE do Brasil.

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Carlos Eduardo Ganade de Araujo

Texto: O motivo principal desta solicitação é a ocorrência de atrasos significativos devido aos impactos causados pela pandemia de COVID-19, bem como a necessidade de explorar novas áreas para a aplicação da metodologia desenvolvida neste projeto. Esses fatores inesperados afetaram diretamente a conclusão das etapas planejadas inicialmente e requerem uma extensão do prazo do projeto. O tempo adicional também é necessário para a digestão dos dados geocronológicos e termocronológicos adquiridos durante o projeto.

1. Impactos da COVID-19: A pandemia de COVID-19 trouxe consigo uma série de desafios, incluindo restrições de mobilidade, suspensão de atividades presenciais e limitações de acesso a locais específicos. Essas restrições afetaram diretamente nossos esforços de coleta de dados em campo, realização de análises em laboratórios especializados e interação com colaboradores externos. O período de distanciamento social e a necessidade de priorizar medidas de segurança levaram a atrasos consideráveis na execução do projeto, especificamente nos dois primeiros anos.
2. Prospecção de novas áreas: Com o avanço do projeto, tornou-se evidente que a aplicação da metodologia desenvolvida poderia ser expandida para áreas adicionais, proporcionando resultados e impactos ainda mais relevantes no âmbito da evolução geológica da Margem Equatorial brasileira. Com base nessa percepção, consideramos essencial explorar novas áreas e estabelecer vínculos geológicos que permitam entender o papel e timing da tectônica registrada no embasamento cristalino na evolução das bacias associadas ao rift do Atlântico na Margem Equatorial.

Diante dessas circunstâncias, em comum acordo com os técnicos da Petrobras envolvidos no projeto, representado pelo Pesquisador do CENPES Bruno Carvalho, solicitamos respeitosamente um aditivo de tempo de 12 meses para a conclusão do projeto. Essa extensão nos permitirá superar os desafios causados pela COVID-19, explorar novas áreas de aplicação e concluir o projeto com a qualidade e os resultados esperados.